



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES**

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA/ES**, legalmente representada pelos **VEREADORES SIGNATÁRIOS** desta proposição legislativa, vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e nos art. 63, inciso III c/c art.68 e art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (SEICIT), realize a **INSTALAÇÃO DE UM PONTO PÚBLICO DE INTERNET NAS RUÍNAS DA IGREJA DE SÃO JOSÉ DO QUEIMADO**, Queimado, neste Município, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

A Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de Serra/ES, cumprindo seu mister institucional, visitou recentemente as Ruínas da Igreja de Queimados prospectando suas necessidades para fomentar o engajamento da sociedade e fortalecer a cultura e a educação na Cidade de Serra.

Muitos foram os pontos analisados e, dentre eles, identificou-se a premente necessidade da instalação de um ponto público de internet com a qualidade necessária para que os visitantes possam estar utilizando, haja vista ser essencial para ampliar o acesso ao local por serviços de transportes por aplicativo (Uber etc.).

Infelizmente, por se tratar de **um local mais afastado** existe uma grande deficiência na cobertura pelas operadoras de celular, atrapalhando pessoas de terem acesso ao sinal de internet privado, sem contar que muitas sequer têm acesso a um plano telefônico.

Esse ponto da mobilidade se destaca porque **inexiste** linha de ônibus coletivo com acesso ao local e muitos cidadãos vão ao local utilizando esse meio de transporte, pois a grande maioria das pessoas não possui veículo próprio.

Porém, existem muitos outros benefícios da instalação, pois o acesso à internet também possibilita a **(1)** divulgação desse local histórico tão importante para a cultura da Serra; **(2)** fornece acesso a informações sobre a importância e a história do local; **(3)** possibilita a realização de pesquisas e estudos; **(4)** permite a criação de conteúdos interativos a ser acessado no local pelo público; **(5)** fomenta a economia local tão importante para a experiência dos visitantes; **(6)** aumenta a própria inclusão digital, permitindo que mais pessoas tenham acesso a esses benefícios.

Enfim, com o deferimento todos ganharão: a cultura, o turismo, a economia, a educação e a pesquisa.

É preciso democratizar a cultura na Cidade e para isso é preciso atrair os cidadãos, estruturando os locais históricos.

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





2. Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento da **INSTALAÇÃO DE UM PONTO PÚBLICO DE INTERNET NAS RUÍNAS DA IGREJA DE SÃO JOSÉ DO QUEIMADO**, tendo em vista o manifesto interesse público.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de maio de 2025.

GEORGE GUANABARA (PODEMOS)
PRESIDENTE

LEANDRO FERRAÇO (PSDB)
VICE-PRESIDENTE

WELLINGTON ALEMÃO (REDE)
MEMBRO

